

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: AGENCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA TECN E EXTENSAO RU - ANATER - (DF)

Licitação: (Ano: 2025/ AGENCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA TECN E EXTENSAO RU / Nº Processo: 21490.000262/2024-55)

às 11:02:39 horas do dia 07/02/2025 no endereço ST SBN QUADRA 1 BLOCO D-EDIF PALACIO DO DESENV 6 ANDAR, bairro ASA NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21490.000262/2024-55 - 2025/001 que tem por objeto Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/01/2025 13:41:38:273	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 45.000,00
07/02/2025 09:31:37:632	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 45.000,00
07/02/2025 10:12:05:290	MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 150.000,00
05/02/2025 14:41:44:274	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	R\$ 45.120,00
07/02/2025 10:11:47:350	PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S	R\$ 50.000.000,00
06/02/2025 11:42:42:659	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	R\$ 40.000,00
04/02/2025 16:00:53:420	CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP	R\$ 44.900,00
05/02/2025 08:46:28:754	CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEP	R\$ 45.000,00
06/02/2025 14:06:49:752	AUDILINK & CIA. AUDITORES	R\$ 45.000,00
30/01/2025 08:46:01:035	METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S	R\$ 40.000,00
06/02/2025 19:55:51:403	CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 45.115,00
07/02/2025 10:12:13:269	CENTRAL DE VENDAS LTDA	R\$ 80.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/02/2025 11:22:53:815	METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S	R\$ 15.000,00
07/02/2025 11:22:21:798	CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 15.900,00
07/02/2025 11:15:30:957	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	R\$ 20.800,00
07/02/2025 11:14:26:200	CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP	R\$ 22.000,00
07/02/2025 11:12:42:796	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	R\$ 30.000,00
07/02/2025 11:18:31:054	AUDILINK & CIA. AUDITORES	R\$ 39.800,00
07/02/2025 11:15:45:583	CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEP	R\$ 39.990,00
28/01/2025 13:41:38:273	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 45.000,00
07/02/2025 09:31:37:632	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 45.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/02/2025, às 11:54:46 horas, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00004_multisalas-04. No dia 25/02/2025, às 15:57:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2025, às 15:57:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR -

desclassificou o fornecedor: METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S. No dia 25/02/2025, às 17:30:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2025, às 17:30:42 horas, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A análise da documentação relativa à empresa CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 42.695.523/0001-40 foi realizada, comprovando a regularidade da empresa em questão. Bem como, foi apresentado comprovante de exequibilidade da demanda. No dia 25/02/2025, às 17:46:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2025, às 17:46:08 horas, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Eu, Silvan Carlos Nunes da Costa Júnior adjudico o certame à empresa CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 42.695.523/0001-40) para contratação de auditoria independente. A empresa realizará auditoria contábil e de gestão, abrangendo análises orçamentárias, financeiras, patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios, contratações e avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e relatórios, atendendo às necessidades da ANATER.

No dia 25/02/2025, às 17:46:08 horas, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor R\$ 15.900,00.

No dia 07/02/2025, às 10:11:47 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises

orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. O motivo da desclassificação foi: Senhores Licitantes: Conforme preceitua o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025:

8.19. Serão desclassificadas as propostas que:

8.19.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios, e ainda, excessivos ou exorbitantes, isto é, incompatíveis com os preços de mercado, mesmo que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, desde que a licitante não comprove a exequibilidade da proposta;

Restando assim a Desclassificação da empresa licitante.

No dia 07/02/2025, às 10:12:05 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR - desclassificou a proposta do fornecedor - MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. O motivo da desclassificação foi: Senhores Licitantes: Conforme preceitua o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025:

8.19. Serão desclassificadas as propostas que:

8.19.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios, e ainda, excessivos ou exorbitantes, isto é, incompatíveis com os preços de mercado, mesmo que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, desde que a licitante não comprove a exequibilidade da proposta;

Restando assim a Desclassificação da empresa licitante.

No dia 07/02/2025, às 10:12:13 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR - desclassificou a proposta do fornecedor - CENTRAL DE VENDAS LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. O motivo da desclassificação foi: Senhores Licitantes: Conforme preceitua o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025:

8.19. Serão desclassificadas as propostas que:

8.19.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios, e ainda, excessivos ou exorbitantes, isto é, incompatíveis com os preços de mercado, mesmo que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, desde que a licitante não

comprove a exequibilidade da proposta;
Restando assim a Desclassificação da empresa licitante.

No dia 25/02/2025, às 15:57:44 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S, no lote (1) - Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão que deverá incluir análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações incluindo a avaliação de controles internos, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, visando atender às necessidades da ANATER. O motivo da desclassificação foi: A arrematante METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S solicitou o declínio da proposta e do direito de vencedora do certame, tendo em vista de que a Sra. Fábiana (Auditora titular) atuaria de forma ativa na prestação do serviço, caracterizando conflito de interesses. Conforme diligência encaminhada via e-mail no dia 24/02/2025, em anexo.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JUNIOR

Pregoeiro da disputa

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Autoridade Competente

YARA REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.163.575/0012-03 AUDILINK & CIA. AUDITORES
11.254.307/0001-35 AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S
40.184.046/0001-22 BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
24.519.787/0001-60 CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEP
51.500.931/0001-90 CENTRAL DE VENDAS LTDA
03.061.922/0001-05 CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP
42.695.523/0001-40 CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
43.384.179/0001-30 METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S
09.285.766/0001-34 MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
11.385.969/0001-44 PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S
07.791.963/0001-08 STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
20.840.718/0001-01 TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.